GUAIRA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 067/2016

Data: 22.02.2016

Ementa: define a data de realização da 6ª Conferência Municipal da

Cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do que dispõe a alínea o), Incido I do artigo 84 da lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006 e Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, Resolução Normativa nº 008 de 05 de novembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades, a ser realizada na data de 11 de junho de 2016, sob a coordenação do Sr. AUGUSTO DE NADAI, conforme Regimento Municipal a ser aprovado pela Comissão Preparatória.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades, inclusive processo democrático de escolha dos delegados.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: "A função social da Cidade e da Propriedade", e como Lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", conforme artigo 3º da resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho nacional das Cidades.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO e no seu impedimento, pelo Coordenador da Conferência Sr. AUGUSTO DE NADAI.

Art. 4º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.601 de 23.02.2016 – página C 1 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 944 de 23.02.2016